



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 026/02

Homologa e Adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas ao Edital de Licitação nº 001/02 - Tomada de Preços nº 001/02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto às propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 001/02 - Tomada de Preços nº 001/02, que trata da contratação de uma distribuidora de medicamentos para o fornecimento de todos os medicamentos que constem em lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC para esta região e, regulamentada pelo Ministério da Saúde, até o final do exercício do ano de 2002, tendo sido declarada como vencedora a empresa **GUIMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama - PR.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no item anterior o objeto do respectivo processo licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de março de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/3/2002
DE Nº 8124
UMUARAMA, 11/03/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO